



Rede Parlamentar Africana sobre Fluxos Financeiros Ilícitos e Tributação (APNIFFT)

Conferência Continental

Tema

Uma Década de Combate aos
Fluxos Financeiros Ilícitos e
Avanço da Justiça Fiscal: Reflexão,
Inovação e Vontade Política

 13 a 15 de outubro de 2025

 África do Sul

Comunicado

Preâmbulo

Nós, membros do Parlamento de 40 países africanos, incluindo Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Comores, Congo Brazzaville, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Eswatini, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné-Conacri, Quênia, Libéria, Madagáscar, Maláui, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República Centro-Africana, São Tomé e Príncipe, Senegal, África do Sul, Sudão do Sul, Tanzânia, Chade, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue, reunimo-nos no continente africano para a 10.ª Conferência Continental da Rede Parlamentar Africana sobre Fluxos Financeiros Ilícitos e Tributação (APNIFFT), sob o tema «Uma década de combate aos fluxos financeiros ilícitos e promoção da justiça fiscal: reflexão, inovação e vontade política». Nas nossas deliberações, reconhecemos o seguinte:

Impulsionados pelo nosso slogan comum da APNIFFT, «justiça fiscal na nossa vida», e pelos nossos valores e visão pan-africanos e ubuntu, que sustentam uma África justa, próspera, autossuficiente e integrada, que aproveita de forma sustentável os seus recursos para permitir que o seu povo tenha uma vida digna.

Recordando o impulso histórico criado há uma década pelo Relatório do Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos, presidido por S. Ex.ª Thabo Mbeki, que lançou as bases para o impulso continental contra os FFI.

Comemorando o 10.º aniversário da criação da APNIFFT, bem como todas as ações legislativas tomadas pelos grupos nacionais e regionais da APNIFFT para combater os fluxos financeiros ilícitos e promover a mobilização de recursos internos a nível nacional e regional.

Profundamente preocupados com a escala persistente dos fluxos financeiros ilícitos, que continuam a privar as nações africanas de milhares de milhões em receitas públicas todos os anos.

Elogiando o Grupo Africano e os membros africanos do Comité Intergovernamental de Negociação encarregado de desenvolver a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Arquitetura Fiscal Internacional pelos seus esforços no sentido de transformar a arquitetura fiscal global.

Alarmados com o aumento do peso da dívida que as nações africanas enfrentam, o que prejudica o desenvolvimento, limita o investimento público e aumenta a vulnerabilidade a choques económicos, sanitários e climáticos; e reconhecendo a necessidade urgente de reformas na arquitetura da dívida global.

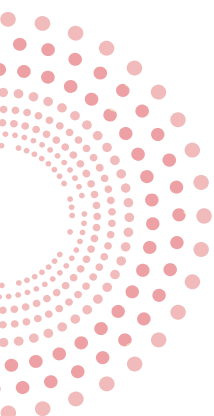
Alarmados ainda com o peso crescente das doenças e os elevados custos do financiamento da saúde, impulsionados pela incidência crescente de doenças não transmissíveis, que representam uma ameaça para a segurança sanitária de África, especialmente para as populações vulneráveis, incluindo jovens e mulheres.

Conscientes de que o crescimento e a transformação estrutural de África se basearão na exploração justa dos seus vastos recursos naturais, capital humano e integração regional para alcançar «A África que queremos».

Reafirmamos o nosso compromisso individual e coletivo de acelerar o nosso papel como legisladores na redução dos fluxos financeiros ilícitos provenientes de África.

Na busca por uma África justa, mais forte e autossuficiente, comprometemo-nos a:

1. Exercer as nossas responsabilidades legislativas e de supervisão para garantir que os nossos governos intensifiquem a mobilização de recursos internos através de meios eficientes, equitativos e inovadores para financiar um crescimento sustentável e inclusivo.
2. Travar os fluxos financeiros ilícitos em África, reforçando a legislação sobre a propriedade efetiva, a transparência nos contratos públicos, a cooperação transfronteiriça e a criação de coligações com organizações da sociedade civil, meios de comunicação social e instituições académicas, a fim de garantir a responsabilização no rastreio, monitorização e divulgação pública dos fluxos financeiros ilícitos.
3. Defender a tributação da saúde através do aumento dos impostos especiais sobre o consumo de tabaco, álcool e bebidas açucaradas, a fim de proteger as populações vulneráveis, promover ganhos em saúde pública e gerar receitas para o financiamento da saúde.
4. Apoiar o Grupo Africano nas Nações Unidas na negociação de uma Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Fiscal Internacional, defender a soberania fiscal de África nos fóruns globais e exigir uma tomada de decisões inclusiva sobre as regras fiscais internacionais.
5. Apelar a reformas urgentes e transformadoras da arquitetura da dívida global, ancoradas no estabelecimento de uma Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Dívida Soberana. Esta convenção deve garantir mecanismos justos e transparentes para a reestruturação da dívida, proporcionar alívio automático aos países que sofrem choques económicos ou ambientais e instituir um registo global de dívida vinculativo, sujeito a auditorias independentes. Deve também reforçar a regulamentação das agências de notação de risco e promover modelos de financiamento que apoiem economias baseadas nos cuidados e promovam a igualdade de género.
6. Promover a justiça fiscal transformadora em matéria de género, reconhecendo o trabalho de cuidados não remunerado nos sistemas fiscais, integrando dados desagregados por género nas políticas fiscais, exigindo avaliações de impacto de género para todas as políticas fiscais e tributárias, reduzindo os encargos desproporcionais das mulheres e apoiando os serviços sociais, os cuidados, a saúde e a educação.
7. Expandir e institucionalizar os grupos APNIFTT a nível nacional e regional e promover a colaboração com a sociedade civil, o meio académico e os organismos regionais para sensibilizar, mobilizar apoio e envolver-se em intervenções estratégicas a nível nacional, regional e continental para travar os fluxos financeiros ilícitos.

- 
8. Exercer o nosso papel de supervisão no reforço da governação dos recursos minerais, promovendo a transparência, o conteúdo local e a propriedade efetiva, garantindo que as comunidades beneficiem das indústrias extrativas e apoiando as reformas da capacidade institucional.
 9. Exercer o nosso papel legislativo para reforçar a transparência empresarial e o cumprimento fiscal através de infraestruturas públicas digitais, apoiando a adoção de sistemas digitais interoperáveis, integrando bases de dados fiscais e nacionais, utilizando tecnologia e análise de dados para detetar fraudes, melhorar a cobrança de receitas e reforçar a responsabilização.
 10. Exercer a nossa função legislativa para reforçar a transparência fiscal através do desenvolvimento de quadros jurídicos de reporte país a país, registos globais de ativos e internalização da Posição Comum Africana sobre a Recuperação de Ativos.
 11. Exercer a nossa função legislativa para combater a desigualdade através do desenvolvimento de Planos Nacionais de Redução da Desigualdade (NIRP), que estabeleçam metas ambiciosas e com prazos definidos para reduzir a desigualdade económica em termos de rendimentos e riqueza, priorizando a transparência da riqueza inexplicável.

FIM

Adotado em 15 de outubro de 2025, em Joanesburgo, África do Sul, pelos membros da Rede Parlamentar Africana sobre Fluxos Financeiros Ilícitos e Tributação (APNIFFT).

Co-convocadores

